



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA - DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Processo n. 23417.000100.2022-63

Volume (s): 1

Há processo (s) apensado (s)? (X) Não () Sim

Caso sim, identificá-lo (s):

Processo n.

Interessado (s): Direção de Administração e Planejamento do Campus Petrolina

CARACTERIZAÇÃO LICITATÓRIA

() **Aquisição** Solicitação n°: **Não há número na Solicitação** (às fls.) (SEI)

() **Serviços** Solicitação n°: (às fls.) (SEI)

MODALIDADE:

() Adesão SRP () Aditivo () Concorrência () Concurso () Consulta

() Convite () Leilão (X) Pregão () Pregão com SRP () RDC

() Tomada de Preços

CONTRATAÇÃO DIRETA

() Dispensa () Inexigibilidade



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

TIPO:

(x) Maior Preço: (x) por item () por grupo () por item e grupo

() Melhor Técnica () Técnica e Preço

Descrição do objeto: Concessão Onerosa de Uso de bem público imóvel, referente ao espaço cantina/restaurante, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina

Valor Estimado da contratação/aquisição:

R\$ 51.315,96 (cinquenta e um mil trezentos e quinze reais e noventa e seis centavos)

CERTIFICO:

- ✓ Que as minutas integrantes do presente processo foram extraídas do sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União – AGU (Modelos de Licitações e Contratos) no endereço <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/consultoria-geral-da-uniao-1/modelos-de-convenios-licitacoes-e-contratos/modelos-de-licitacoes-e-contratos>; tendo sido adotada a versão de **Termo de Referência - Modelo para Pregão Eletrônico: Serviços Contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra - Atualização: junho/2021**
- ✓ Que conferi tratar-se de modelos de minutas atualizados, nos termos do art. 14, da Portaria PGF nº 931/2018; e
- ✓ Que a instrução processual foi devidamente cotejada com as listas de verificação (*checklists*) disponíveis no mesmo sítio acima apontado, justificando nos autos os documentos faltantes.

DECLARO que:

() **Não foram realizadas quaisquer alterações nas minutas.**

(X) Foram **alterados** os trechos **negritados e sublinhados** na minuta de:

() *Edital* (X) *Contrato* () *Termo de Referência*

() *Outros:* _____

Pelos Motivos a seguir expostos(Especificar Item incluído):



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC

-Itens/Subitens: Preâmbulo/ 3.1/ 5.1/ 7.1/ 8/ 10.2/ 10.3/ 11.1/ 11.2/ 11.2.2/12.2/ 12.3/ 13.1/ 14.1/

Justificativa: Tendo em vista que o objetivo da licitação é a concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviço de cantina, foi substituído o termo “contratada” por “concessionária”; “contratante” por “concedente”; e “contratação” por “concessão”.

-Item/Subitem: 11

Justificativa: Suprimida a palavra “**permissões**”, considerando que o presente contrato não gera crédito para a concessionária, que lhe permita utilizar como garantia em operações de créditos entre a concessionária e instituição financeira. O presente contrato gera despesa para a concessionária.

-Item/Subitem:

Justificativa:

(X) Foram **suprimidos** os trechos indicados pela expressão(**SUPRESSÃO**) na minuta de:

() Edital (X) Contrato () Termo de Referência

() Outros: _____

Pelos Motivos a seguir expostos(Especificar Itens Suprimidos):

-Item/Subitem: 3.3/ 4

Justificativa: Os itens/subitens foram suprimidos por não se aplicarem ao caso de a concessão onerosa do direito de uso de espaço para exploração de serviço de cantina.

-Item/Subitem: 11.2

Justificativa: Suprimida o item considerando que o presente contrato não gera crédito para a concessionária, que lhe permita utilizar como garantia em operações de créditos entre a concessionária e instituição financeira. O presente contrato gera despesa para a concessionária.

Foi Incluída Cláusula Específica na Minuta de:

() Edital () Contrato (X) Termo de Referência

() Outros: _____



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC**

Pelos motivos a seguir expostos (especificar cláusula):

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

Petrolina-PE, 23 de março de 2022

**Ednaldo de Araujo Pereira
Coordenador de contratos
Siape 1106177**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA – DEPCONSU
EQUIPE DE TRABALHO REMOTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ETRLIC
CONSULTA JURÍDICA

¹**ENCAMINHO** o processo abaixo para apreciação jurídica dessa Equipe de Trabalho Remoto de Licitações e Contratos – ETRLIC, de acordo com o art. 38, VI e parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e Portaria PGF nº 931/2018.

Nome: Diretoria de Licitações	
E-mail: licitacoes@ifsertao-pe.edu.br	Telefone: (87) XXXX XXXX
NUP 23302. Nº de volumes: X	
Assunto: Análise de um processo licitatório, na modalidade pregão presencial, critério de julgamento: maior preço por item, modo de disputa: aberto/aberto e fechado.	
Objeto: Aquisição de Material de expediente para atender a Reitoria e os campi do IF SERTÃO – PE.	
Valor: R\$ xx (xxx xxxx).	Modalidade: Pregão Presencial
Complementação:	

Assinatura do Responsável
(servidor - SIAPE)

¹.Os dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do órgão assessorado e para uso exclusivo do setor de protocolo da ETRLIC.